



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 262/19, DE 19 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR JOSÉ LOZARDO NASCIMENTO.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **JOSÉ LOZARDO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 22/03/2018 até 21/03/2019 e o período de gozo a contar de 24 de junho de 2019 a 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **JOSÉ LOZARDO NASCIMENTO**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 08 de julho de 2019 a 22 de julho de 2019, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O valor de 1/3 (um terço) das férias será pago na folha do mês de junho de 2019.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
19 DE JUNHO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.